

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-000289/2016 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

"Denomina como Beija-flor, a praça pública inominada situada entre a rua Cristóvão de Oliveira e a Avenida Aricanduva - Jd. Nove de Julho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica denominado Beija-flor, a praça pública inominada situada entre a rua Cristóvão de Oliveira e a Avenida Aricanduva Jd. Nove de Julho.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.